



Ofício Circular nº 438/2025– CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(às) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0002105-10.2025.2.00.0806

Assunto: Comunicação de indícios de suposta fraude.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente, ID 6297926, em anexo, advinda do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, referente a possível fraude de reconhecimento de firma em documento de Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo (ATPV), referente ao veículo REB/SCHIFFER SSC3E CA, ano 2010, placa MHW9737, com autenticação falsamente atribuída ao 2º Tabelionato de Notas de Ofício do Registro Civil e de Protestos, serventia essa, inexistente.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

